

MENSAGEM 15, de 18 de maio de 2023.



PREFEITURA DE
JAGUARIBE

SENHOR PRESIDENTE,
SENHORES VEREADORES.

PROTÓCOLO DE RECEBIMENTO

18/5/2023

maio

RAIMUNDA MEIBLE DIOGENES PINHEIRO
SECRETÁRIA GERAL

Com os cumprimentos de estilo, submeto à apreciação desta Respeitável Câmara Municipal, o Projeto de Lei 15, de 18 de maio de 2023 que **AUTORIZA CONTRATAÇÃO DE OPERAÇÃO DE CRÉDITO, NO ÂMBITO DO FINISA, PARA AQUISIÇÃO DE SISTEMA DE ENERGIA SOLAR FOTOVOLTAICA EM UNIDADES PÚBLICAS MUNICIPAIS E PARA INSTALAÇÃO E AQUISIÇÃO DE LÂMPADAS LED NA ILUMINAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

Mencionada pretensão legislativa busca obter financiamento junto à Caixa Econômica Federal até o valor de R\$ 12.643.512,83 (doze milhões seiscentos e quarenta e três mil, quinhentos e doze reais e oitenta e três centavos), no âmbito do FINISA - Financiamento à Infraestrutura e ao Saneamento, tendo como instituição de fomento a própria Caixa Econômica Federal, criado nos termos da Resolução CMN 4.995, de 24/03/2022 e suas alterações, destinados à aquisição de sistema de energia solar fotovoltaica em unidades públicas municipais e, também, prover a iluminação pública do Município com lâmpadas LED, observada a legislação vigente, em especial as disposições da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000.

A Resolução do Conselho Monetário Nacional (CMN) 4.995, de 24 de março de 2022, que revisa e consolida as normas que dispõem sobre o limite máximo para o montante das operações de crédito com órgãos e entidades do setor público e o limite global anual de crédito aos órgãos e entidades do setor público, a serem observados pelas instituições financeiras e demais instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil, ampara a pretensão legislativa em comento.

Quanto à viabilidade do investimento, esta é indiscutível, pois, no FINISA há carência de dois anos para iniciar o pagamento da primeira parcela do financiamento e além dessa situação, o custo da energia solar é mais em conta que a energia atual consumida.

Situação semelhante, que beneficia consideravelmente a Administração Pública Municipal diz respeito à instalação de lâmpadas LED no Município, que necessitam de pouca reposição que, na maioria das vezes, dentro da garantia de cinco anos que é dada, a lâmpada que porventura apresentar defeito será substituída por outra sem qualquer custo na sua aquisição.



As informações sobre o FINISA, poderão ser obtidas no endereço seguinte:
<https://www.caixa.gov.br/poderpublico/modernizacaoogestao/finisa/Paginas/default.aspx>

Este Projeto de Lei, após reuniões com dirigentes da Caixa Econômica Federal, busca revogar a Lei 1.616, de 31 de outubro de 2022, que tratava sobre a autorização para obtenção de linha de crédito/financiamento junto à Caixa Econômica Federal para que o SAAE – SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO pudesse construir a sua própria USINA DE ENERGIA SOLAR, posto que, mencionado investimento trará considerável economia aos cofres públicos quanto ao consumo de energia, incluindo neste novo Projeto, a autorização de crédito com energia solar correspondente à Lei 1.616/22 e, também, das lâmpadas LED.

No caso, por orientação da própria Caixa Econômica Federal, a Lei 1616/22, será revogada e a nova Lei, caso Vossas Excelências comunguem com a aprovação, contemplará a autorização de crédito para a usina de energia solar e, também, para a instalação/aquisição de lâmpadas LED para o Município de Jaguaribe.

O SAAE, por sua vez, visando agilizar a operação de crédito, com relação a usina solar, já realizou processo licitatório através do contrato 20227065, contratando empresa para elaboração e aprovação de projeto, fornecimento e instalação de usinas fotovoltaicas, incluindo, sistema de monitoramento e gerenciamento, serviços de configuração, treinamento e garantia de desempenho com manutenção pelo período de doze meses.

No que diz respeito às lâmpadas LED, anexo, consta o estudo de viabilidade econômica.

Ante o Exposto, aguarda a essencial aprovação da matéria, se possível em caráter de URGÊNCIA, URGENTÍSSIMA.

Atenciosamente,

Digitally signed by ALEXANDRE GOMES DIÓGENES 01481466356
DN: cn=ALEXANDRE GOMES DIÓGENES 01481466356 c=BR
y=JAGUARIBE ou=Certificado PF A2
Reason
Location: Standard Appearance
Date: 2023.05.18 14:15:03-01

ALEXANDRE GOMES DIÓGENES

Prefeito Municipal

Ilmo. Senhor:

JOSÉ RUI PEIXOTO PINHEIRO

M.D. Presidente da Câmara Municipal de Jaguaribe.

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA



OBRA:	orçamento IPLED	DATA: 10/05/2023	BDI: 26,85%	
DESCRIÇÃO:	orçamento IPLED	FORTE:	VERBA:	HORA:
LOCAL:	Jaguaribe	ORSE	2023/02	111,93%
		SEINFRA	2023/05 - Fortaleça	70,07%
		SEINFRA	027.1 COM DESONERAÇÃO	47,76%
		SICRO 2	2016/11 COM DESONERAÇÃO	03,2017
		SICRO 2	2023/01 COM DESONERAÇÃO	31,2323
		SINAPI	2023/03 COM DESONERAÇÃO	34,2323
		Composição	PROPRIA	0,00%

EM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FORTE	UNID	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO R\$	PREÇO TOTAL R\$
	LED 35 W						2.540.905,09
	10705	CAMINHÃO COMERC. EQUIP. C/GUINDASTE (CHP)	SEINFRA	H	2.898,00	126,29	365.988,42
	I2312	ELETRICISTA	SEINFRA	H	2.898,00	20,77	60.191,46
	I0042	AJUDANTE DE ELETRICISTA	SEINFRA	H	2.898,00	16,77	48.599,46
	I2322	ENGENHEIRO	SEINFRA	H	100,00	81,85	8.185,00
	114111	Luminaria em LED p/ iluminação pública LED SMD AUTOVOLT 35 W, 5.000 K, IP-66, IRC 70, FP>0,95, 170lm/w, 5.950lm e 54.000h, com base para Relé 3 PINOS, modelo GL421 G-Light ou similar	ORSE	un	2.355,00	703,85	1.657.566,75
	00002510	RELE FOTOELETTRICO INTERNO E EXTERNO BIVOLT 1000 W, DE CONECTOR, SEM BASE	SINAPI	UN	2.355,00	35,56	83.743,80
	I8438	CABO CORDPLAST (CABO PP) 3 x 2,50 mm²	SEINFRA	M	15.000,00	3,95	59.250,00
	I8854	CABO DE ALUMÍNIO MULTIPLEX XLPE 06/1KV 3X1X25+25MM2	SEINFRA	M	15.000,00	9,26	138.900,00
	00011991	HASTE DE ATERRAMENTO EM AÇO GALVANIZADO TIPO CANTONEIRA COM 2,00 M DE COMPRIMENTO, 25 X 25 MM E CHAPA DE 3/16"	SINAPI	UN	1.177,50	86,48	101.830,20
	00039252	CABO DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 450/750 V, SECAO NOMINAL 1,0 MM2	SINAPI	M	15.000,00	1,11	16.650,00
	LED 50 W						557.609,70
	10705	CAMINHÃO COMERC. EQUIP. C/GUINDASTE (CHP)	SEINFRA	H	595,00	126,29	75.142,55
	I2312	ELETRICISTA	SEINFRA	H	595,00	20,77	12.358,15
	I0042	AJUDANTE DE ELETRICISTA	SEINFRA	H	595,00	16,77	9.978,15
	I2322	ENGENHEIRO	SEINFRA	H	30,00	81,85	2.455,50
	114112	Luminaria em LED p/ iluminação pública LED SMD AUTOVOLT 50 W, 5.000 K, IP-66, IRC 70, FP>0,95, 160lm/w, 8000 lm e 54.000h, com base para Relé 3 PINOS, modelo GL421 G-Light ou similar	ORSE	un	483,00	760,73	367.432,59
	00002510	RELE FOTOELETTRICO INTERNO E EXTERNO BIVOLT 1000 W, DE CONECTOR, SEM BASE	SINAPI	UN	483,00	35,56	17.175,48
	I8438	CABO CORDPLAST (CABO PP) 3 x 2,50 mm²	SEINFRA	M	3.641,00	3,95	14.381,95
	I8854	CABO DE ALUMÍNIO MULTIPLEX XLPE 06/1KV 3X1X25+25MM2	SEINFRA	M	3.641,00	9,26	33.715,66
	00011991	HASTE DE ATERRAMENTO EM AÇO GALVANIZADO TIPO CANTONEIRA COM 2,00 M DE COMPRIMENTO, 25 X 25 MM E CHAPA DE 3/16"	SINAPI	UN	242,00	86,48	20.928,16
	00039252	CABO DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 450/750 V, SECAO NOMINAL 1,0 MM2	SINAPI	M	3.641,00	1,11	4.041,51
	LED 75 W						1.302.859,99
	10705	CAMINHÃO COMERC. EQUIP. C/GUINDASTE (CHP)	SEINFRA	H	1.135,00	126,29	143.339,15
	I2312	ELETRICISTA	SEINFRA	H	1.135,00	20,77	23.573,95
	I0042	AJUDANTE DE ELETRICISTA	SEINFRA	H	1.135,00	16,77	19.033,95
	I2322	ENGENHEIRO	SEINFRA	H	50,00	81,85	4.092,50
	114113	Luminaria em LED p/ iluminação pública LED SMD AUTOVOLT 75 W, 5.000 K, IP-66, IRC 70, FP>0,95, 170lm/w, 12.750 lm e 54.000h, com base para Relé 3 PINOS, modelo GL421 G-Light ou similar	ORSE	un	922,00	1.020,22	940.642,84
	00002510	RELE FOTOELETTRICO INTERNO E EXTERNO BIVOLT 1000 W, DE CONECTOR, SEM BASE	SINAPI	UN	922,00	35,56	32.786,32
	I8438	CABO CORDPLAST (CABO PP) 3 x 2,50 mm²	SEINFRA	M	6.950,00	3,95	27.452,50
	I8854	CABO DE ALUMÍNIO MULTIPLEX XLPE 06/1KV 3X1X25+25MM2	SEINFRA	M	6.950,00	9,26	64.357,00
	00011991	HASTE DE ATERRAMENTO EM AÇO GALVANIZADO TIPO CANTONEIRA COM 2,00 M DE COMPRIMENTO, 25 X 25 MM E CHAPA DE 3/16"	SINAPI	UN	461,00	86,48	39.867,28
	00039252	CABO DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 450/750 V, SECAO NOMINAL 1,0 MM2	SINAPI	M	6.950,00	1,11	7.714,50
	LED 150 W						399.464,54
	10705	CAMINHÃO COMERC. EQUIP. C/GUINDASTE (CHP)	SEINFRA	H	288,00	126,29	36.371,52
	I2312	ELETRICISTA	SEINFRA	H	288,00	20,77	5.981,76
	I0042	AJUDANTE DE ELETRICISTA	SEINFRA	H	288,00	16,77	4.829,76



PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

OBRA:	orçamento IPLED	DATA : 10/05/2023		BDI : 26.85%		
DESCRIÇÃO:	orçamento IPLED	FORTE	VERBAO	MDRA	MES	REI
LOCAL:	Jaguaribe	ORSE	2023/02	111.93%	70.07%	05/10/23
		SBC	2023/05 - Fortaleza	113.90%	-	05/05/23
		SEINFRA	027.1 COM DESONERAÇÃO	83.85%	47.76%	05/20/23
		SICRO 2	2016/11 COM DESONERAÇÃO	88.81%	-	03/10/23
		SICRO	2023/01 COM DESONERAÇÃO	-	-	04/20/23
		SINAPI	2023/03 COM DESONERAÇÃO	84.44%	47.48%	01/10/23
		Composição	PRÓPRIA	0.00%	0.00%	

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FORTE	UNID	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO R\$	PREÇO TOTAL R\$
4.4	I2322	ENGENHEIRO	SEINFRA	H	20,00	81,85	1.637,00
4.5	114115	Luminaria em LED p/ iluminação pública LED SMD AUTOVOLT 150 W, 5.000 K, IP-66, IRC 70, FP>0,95, 170lm/w,24.000 lm e 54.000h, com base para Relé 3 PINOS, modelo GL421 G-Light ou similar	ORSE	un	234,00	1.311,73	306.944,82
4.6	00002510	RELE FOTOELÉTRICO INTERNO E EXTERNO BIVOLT 1000 W, DE CONECTOR, SEM BASE	SINAPI	UN	234,00	35,56	8.320,04
4.7	18438	CABO CORDPLAST (CABO PP) 3 x 2,50 mm²	SEINFRA	M	1.764,00	3,95	6.967,80
4.8	18854	CABO DE ALUMÍNIO MULTIPLEX XLPE 06/1KV 3X1X25+25MM2	SEINFRA	M	1.764,00	9,26	16.335,24
4.9	00011991	HASTE DE ATERRAMENTO EM AÇO GALVANIZADO TIPO CANTONEIRA COM 2,00 M DE COMPRIMENTO, 25 X 25 MM E CHAPA DE 3/16"	SINAPI	UN	117,00	86,48	10.118,16
4.10	00039252	CABO DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 450/750 V, SECAO NOMINAL 1,0 MM2	SINAPI	M	1.764,00	1,11	1.958,04
						VALOR BDI TOTAL:	1.289.025,36
						VALOR ORÇAMENTO:	4.800.839,32
						VALOR TOTAL:	6.089.864,68

ESTUDO DE VIABILIDADE DO INVESTIMENTO DE TROCA DO PARQUE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA POR LÂMPADAS LED

CENSO DO PARQUE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA ATUAL				
Acervo	NÃO MEDIDO		MEDIDO	
	Total de Lâmpadas Atual	Consumo Kwh/mês	Total de Lâmpadas Atual	Consumo Kwh/mês
B4-A	2.660	103.863	1.457	113.698
B4-B	0	0	0	0
Totais	2.660	103.863	1.457	113.698

Consumo Kwh/mês	217.560
-----------------	---------

PARQUE APÓS A TROCA POR LÂMPADAS LED				
PARQUE APÓS TROCA	QUANTIDADE	POT (W)	CONSUMO KWh/mês/ lâmpada	CONSUMO KWh/mês/ Total
LED 35W	2.355	35	12,06	28.395
LED 50 W	483	50	17,22	8.320
LED 75W	922	75	25,84	23.822
LED 150 W	234	150	51,87	12.092
EXISTENTE	123	150	77,51	9.534
TOTAL				82.163

CONSUMO ANTERIOR		CONSUMO APÓS TROCA	
217560,43	KWh/mês	82163,25	KWh/mês

ECONOMIA 62%

CONSIDERANDO 60% DE ECONOMIA

MEDIA MENSAL ENEL	R\$ 100.000,00
MANUTENÇÃO	R\$ 70.000,00

60% Economia
60% Economia

ECONOMIA OBTIDA	R\$ 102.000,00
------------------------	-----------------------

	% DESCONTO LICIT	FATOR CEF
INVESTIMENTO	R\$ 6.089.864,68	5%
TAXA SELIC	1,24%	a.m.
CARÊNCIA	24 MESES	
AMORTIZAÇÃO SAC	96 MESES	

DEMONSTRATIVO FINANCIAMENTO

	PRINCIPAL	JUROS	TOTAL	ECONOMIA ACUMULADA	SALDO DEVEDOR
MÊS 1	R\$ -	R\$ 71.854,31	R\$ 71.854,31	R\$ 30.145,69	R\$ 5.785.371,45
MÊS 2	R\$ -	R\$ 71.854,31	R\$ 71.854,31	R\$ 60.291,37	R\$ 5.785.371,45
MÊS 3	R\$ -	R\$ 71.854,31	R\$ 71.854,31	R\$ 90.437,06	R\$ 5.785.371,45
MÊS 4	R\$ -	R\$ 71.854,31	R\$ 71.854,31	R\$ 120.582,75	R\$ 5.785.371,45
MÊS 5	R\$ -	R\$ 71.854,31	R\$ 71.854,31	R\$ 150.728,43	R\$ 5.785.371,45
MÊS 6	R\$ -	R\$ 71.854,31	R\$ 71.854,31	R\$ 180.874,12	R\$ 5.785.371,45
MÊS 7	R\$ -	R\$ 71.854,31	R\$ 71.854,31	R\$ 211.019,81	R\$ 5.785.371,45
MÊS 8	R\$ -	R\$ 71.854,31	R\$ 71.854,31	R\$ 241.165,49	R\$ 5.785.371,45
MÊS 9	R\$ -	R\$ 71.854,31	R\$ 71.854,31	R\$ 271.311,18	R\$ 5.785.371,45
MÊS 10	R\$ -	R\$ 71.854,31	R\$ 71.854,31	R\$ 301.456,87	R\$ 5.785.371,45
MÊS 11	R\$ -	R\$ 71.854,31	R\$ 71.854,31	R\$ 331.602,55	R\$ 5.785.371,45
MÊS 12	R\$ -	R\$ 71.854,31	R\$ 71.854,31	R\$ 361.748,24	R\$ 5.785.371,45
MÊS 13	R\$ -	R\$ 71.854,31	R\$ 71.854,31	R\$ 391.893,93	R\$ 5.785.371,45
MÊS 14	R\$ -	R\$ 71.854,31	R\$ 71.854,31	R\$ 422.039,61	R\$ 5.785.371,45
MÊS 15	R\$ -	R\$ 71.854,31	R\$ 71.854,31	R\$ 452.185,30	R\$ 5.785.371,45
MÊS 16	R\$ -	R\$ 71.854,31	R\$ 71.854,31	R\$ 482.330,99	R\$ 5.785.371,45
MÊS 17	R\$ -	R\$ 71.854,31	R\$ 71.854,31	R\$ 512.476,67	R\$ 5.785.371,45
MÊS 18	R\$ -	R\$ 71.854,31	R\$ 71.854,31	R\$ 542.622,36	R\$ 5.785.371,45
MÊS 19	R\$ -	R\$ 71.854,31	R\$ 71.854,31	R\$ 572.768,05	R\$ 5.785.371,45
MÊS 20	R\$ -	R\$ 71.854,31	R\$ 71.854,31	R\$ 602.913,73	R\$ 5.785.371,45
MÊS 21	R\$ -	R\$ 71.854,31	R\$ 71.854,31	R\$ 633.059,42	R\$ 5.785.371,45
MÊS 22	R\$ -	R\$ 71.854,31	R\$ 71.854,31	R\$ 663.205,11	R\$ 5.785.371,45
MÊS 23	R\$ -	R\$ 71.854,31	R\$ 71.854,31	R\$ 693.350,79	R\$ 5.785.371,45
MÊS 24	R\$ -	R\$ 71.854,31	R\$ 71.854,31	R\$ 723.496,48	R\$ 5.785.371,45
AMORTIZAÇÃO MÊS 1	R\$ 60.264,29	R\$ 71.854,31	R\$ 132.118,60	R\$ 693.377,88	R\$ 5.725.107,16
MÊS 2	R\$ 60.264,29	R\$ 71.105,83	R\$ 131.370,12	R\$ 664.007,76	R\$ 5.664.842,87

MÉS 3	R\$	60.264,29	R\$	70.357,35	R\$	130.621,63	R\$	635.386,13	R\$	5.604.578,59
MÉS 4	R\$	60.264,29	R\$	69.608,87	R\$	129.873,15	R\$	607.512,98	R\$	5.544.314,30
MÉS 5	R\$	60.264,29	R\$	68.860,38	R\$	129.124,67	R\$	590.388,31	R\$	5.484.050,02
MÉS 6	R\$	60.264,29	R\$	68.111,90	R\$	128.376,19	R\$	554.012,12	R\$	5.423.785,73
MÉS 7	R\$	60.264,29	R\$	67.363,42	R\$	127.627,70	R\$	528.384,42	R\$	5.363.521,44
MÉS 8	R\$	60.264,29	R\$	66.614,94	R\$	126.879,22	R\$	503.505,19	R\$	5.303.257,16
MÉS 9	R\$	60.264,29	R\$	65.866,45	R\$	126.130,74	R\$	479.374,45	R\$	5.242.992,87
MÉS 10	R\$	60.264,29	R\$	65.117,97	R\$	125.382,26	R\$	455.992,20	R\$	5.182.728,59
MÉS 11	R\$	60.264,29	R\$	64.369,49	R\$	124.633,77	R\$	433.358,42	R\$	5.122.464,30
MÉS 12	R\$	60.264,29	R\$	63.621,01	R\$	123.885,29	R\$	411.473,13	R\$	5.062.200,02
MÉS 13	R\$	60.264,29	R\$	62.872,52	R\$	123.136,81	R\$	390.336,32	R\$	5.001.935,73
MÉS 14	R\$	60.264,29	R\$	62.124,04	R\$	122.388,33	R\$	369.947,99	R\$	4.941.671,44
MÉS 15	R\$	60.264,29	R\$	61.375,56	R\$	121.639,85	R\$	350.308,15	R\$	4.881.407,16
MÉS 16	R\$	60.264,29	R\$	60.627,08	R\$	120.891,36	R\$	331.416,78	R\$	4.821.142,87
MÉS 17	R\$	60.264,29	R\$	59.878,59	R\$	120.142,88	R\$	313.273,90	R\$	4.760.878,59
MÉS 18	R\$	60.264,29	R\$	59.130,11	R\$	119.394,40	R\$	295.879,50	R\$	4.700.614,30
MÉS 19	R\$	60.264,29	R\$	58.381,63	R\$	118.645,92	R\$	279.233,59	R\$	4.640.350,01
MÉS 20	R\$	60.264,29	R\$	57.633,15	R\$	117.897,43	R\$	263.336,16	R\$	4.580.085,72
MÉS 21	R\$	60.264,29	R\$	56.884,66	R\$	117.148,95	R\$	248.187,21	R\$	4.519.821,44
MÉS 22	R\$	60.264,29	R\$	56.136,18	R\$	116.400,47	R\$	233.786,74	R\$	4.459.557,16
MÉS 23	R\$	60.264,29	R\$	55.387,70	R\$	115.651,99	R\$	220.134,75	R\$	4.399.292,87
MÉS 24	R\$	60.264,29	R\$	54.639,22	R\$	114.903,50	R\$	207.231,25	R\$	4.339.028,58
MÉS 25	R\$	60.264,29	R\$	53.890,74	R\$	114.155,02	R\$	195.076,23	R\$	4.278.764,30
MÉS 26	R\$	60.264,29	R\$	53.142,25	R\$	113.406,54	R\$	183.669,69	R\$	4.218.500,01
MÉS 27	R\$	60.264,29	R\$	52.393,77	R\$	112.658,06	R\$	173.011,63	R\$	4.158.235,73
MÉS 28	R\$	60.264,29	R\$	51.645,29	R\$	111.909,57	R\$	163.102,06	R\$	4.097.971,44
MÉS 29	R\$	60.264,29	R\$	50.896,81	R\$	111.161,09	R\$	153.940,97	R\$	4.037.707,16
MÉS 30	R\$	60.264,29	R\$	50.148,32	R\$	110.412,61	R\$	145.528,36	R\$	3.977.442,87
MÉS 31	R\$	60.264,29	R\$	49.399,84	R\$	109.664,13	R\$	137.864,23	R\$	3.917.178,58
MÉS 32	R\$	60.264,29	R\$	48.651,36	R\$	108.915,64	R\$	130.948,59	R\$	3.856.914,30
MÉS 33	R\$	60.264,29	R\$	47.902,88	R\$	108.167,16	R\$	124.781,43	R\$	3.796.650,01
MÉS 34	R\$	60.264,29	R\$	47.154,39	R\$	107.418,68	R\$	119.362,75	R\$	3.736.385,73
MÉS 35	R\$	60.264,29	R\$	46.405,91	R\$	106.670,20	R\$	114.692,55	R\$	3.676.121,44
MÉS 36	R\$	60.264,29	R\$	45.657,43	R\$	105.921,71	R\$	110.770,84	R\$	3.615.857,15
MÉS 37	R\$	60.264,29	R\$	44.908,95	R\$	105.173,23	R\$	107.597,61	R\$	3.555.592,87
MÉS 38	R\$	60.264,29	R\$	44.160,46	R\$	104.424,75	R\$	105.172,86	R\$	3.495.328,58
MÉS 39	R\$	60.264,29	R\$	43.411,98	R\$	103.676,27	R\$	103.496,59	R\$	3.435.064,30
MÉS 40	R\$	60.264,29	R\$	42.663,50	R\$	102.927,78	R\$	102.568,81	R\$	3.374.800,01
MÉS 41	R\$	60.264,29	R\$	41.915,02	R\$	102.179,30	R\$	102.389,50	R\$	3.314.535,72
MÉS 42	R\$	60.264,29	R\$	41.166,53	R\$	101.430,82	R\$	102.958,68	R\$	3.254.271,44
MÉS 43	R\$	60.264,29	R\$	40.418,05	R\$	100.682,34	R\$	104.276,35	R\$	3.194.007,15
MÉS 44	R\$	60.264,29	R\$	39.669,57	R\$	99.933,85	R\$	106.342,49	R\$	3.133.742,87
MÉS 45	R\$	60.264,29	R\$	38.921,09	R\$	99.185,37	R\$	109.157,12	R\$	3.073.478,58
MÉS 46	R\$	60.264,29	R\$	38.172,60	R\$	98.436,89	R\$	112.720,23	R\$	3.013.214,29
MÉS 47	R\$	60.264,29	R\$	37.424,12	R\$	97.688,41	R\$	117.031,82	R\$	2.952.950,01
MÉS 48	R\$	60.264,29	R\$	36.675,64	R\$	96.939,93	R\$	122.091,90	R\$	2.892.685,72
MÉS 49	R\$	60.264,29	R\$	35.927,16	R\$	96.191,44	R\$	127.900,45	R\$	2.832.421,44
MÉS 50	R\$	60.264,29	R\$	35.178,67	R\$	95.442,96	R\$	134.457,49	R\$	2.772.157,15
MÉS 51	R\$	60.264,29	R\$	34.430,19	R\$	94.694,48	R\$	141.763,02	R\$	2.711.892,87
MÉS 52	R\$	60.264,29	R\$	33.681,71	R\$	93.946,00	R\$	149.817,02	R\$	2.651.628,58
MÉS 53	R\$	60.264,29	R\$	32.933,23	R\$	93.197,51	R\$	158.619,51	R\$	2.591.364,29
MÉS 54	R\$	60.264,29	R\$	32.184,74	R\$	92.449,03	R\$	168.170,48	R\$	2.531.100,01
MÉS 55	R\$	60.264,29	R\$	31.436,26	R\$	91.700,55	R\$	178.469,93	R\$	2.470.835,72
MÉS 56	R\$	60.264,29	R\$	30.687,78	R\$	90.952,07	R\$	189.517,86	R\$	2.410.571,44
MÉS 57	R\$	60.264,29	R\$	29.939,30	R\$	90.203,58	R\$	201.314,28	R\$	2.350.307,15
MÉS 58	R\$	60.264,29	R\$	29.190,81	R\$	89.455,10	R\$	213.859,18	R\$	2.290.042,86
MÉS 59	R\$	60.264,29	R\$	28.442,33	R\$	88.706,62	R\$	227.152,56	R\$	2.229.778,58
MÉS 60	R\$	60.264,29	R\$	27.693,85	R\$	87.958,14	R\$	241.194,43	R\$	2.169.514,29
MÉS 61	R\$	60.264,29	R\$	26.945,37	R\$	87.209,65	R\$	255.984,77	R\$	2.109.250,01
MÉS 62	R\$	60.264,29	R\$	26.196,89	R\$	86.461,17	R\$	271.523,60	R\$	2.048.985,72
MÉS 63	R\$	60.264,29	R\$	25.448,40	R\$	85.712,69	R\$	287.810,91	R\$	1.988.721,43
MÉS 64	R\$	60.264,29	R\$	24.699,92	R\$	84.964,21	R\$	304.846,71	R\$	1.928.457,15
MÉS 65	R\$	60.264,29	R\$	23.951,44	R\$	84.215,72	R\$	322.630,98	R\$	1.868.192,86
MÉS 66	R\$	60.264,29	R\$	23.202,96	R\$	83.467,24	R\$	341.163,74	R\$	1.807.928,58
MÉS 67	R\$	60.264,29	R\$	22.454,47	R\$	82.718,76	R\$	360.444,98	R\$	1.747.664,29
MÉS 68	R\$	60.264,29	R\$	21.705,99	R\$	81.970,28	R\$	380.474,71	R\$	1.687.400,01
MÉS 69	R\$	60.264,29	R\$	20.957,51	R\$	81.221,79	R\$	401.252,91	R\$	1.627.135,72
MÉS 70	R\$	60.264,29	R\$	20.209,03	R\$	80.473,31	R\$	422.779,60	R\$	1.566.871,43
MÉS 71	R\$	60.264,29	R\$	19.460,54	R\$	79.724,83	R\$	445.054,77	R\$	1.506.607,15
MÉS 72	R\$	60.264,29	R\$	18.712,06	R\$	78.976,35	R\$	468.078,43	R\$	1.446.342,86
MÉS 73	R\$	60.264,29	R\$	17.963,58	R\$	78.227,86	R\$	491.850,56	R\$	1.386.078,58
MÉS 74	R\$	60.264,29	R\$	17.215,10	R\$	77.479,38	R\$	516.371,18	R\$	1.325.814,29
MÉS 75	R\$	60.264,29	R\$	16.466,61	R\$	76.730,90	R\$	541.640,28	R\$	1.265.550,01
MÉS 76	R\$	60.264,29	R\$	15.718,13	R\$	75.982,42	R\$	567.657,86	R\$	1.205.285,72
MÉS 77	R\$	60.264,29	R\$	14.969,65	R\$	75.233,93	R\$	594.423,93	R\$	1.145.021,43
MÉS 78	R\$	60.264,29	R\$	14.221,17	R\$	74.485,45	R\$	621.938,48	R\$	1.084.757,15
MÉS 79	R\$	60.264,29	R\$	13.472,68	R\$	73.736,97	R\$	650.201,51	R\$	1.024.492,86
MÉS 80	R\$	60.264,29	R\$	12.724,20	R\$	72.988,49	R\$	679.213,02	R\$	964.228,57
MÉS 81	R\$	60.264,29	R\$	11.975,72	R\$	72.240,00	R\$	708.973,02	R\$	903.964,29
MÉS 82	R\$	60.264,29	R\$	11.227,24	R\$	71.491,52	R\$	739.481,49	R\$	843.700,00

MES 83	R\$	60.264,29	R\$	10.478,75	R\$	70.743,04	R\$	770.738,45	R\$	783.435,72
MES 84	R\$	60.264,29	R\$	9.730,27	R\$	69.994,56	R\$	802.743,90	R\$	723.171,43
MES 85	R\$	60.264,29	R\$	8.981,79	R\$	69.246,08	R\$	835.497,82	R\$	662.907,14
MES 86	R\$	60.264,29	R\$	8.233,31	R\$	68.497,59	R\$	869.000,23	R\$	602.642,86
MES 87	R\$	60.264,29	R\$	7.484,82	R\$	67.749,11	R\$	903.251,12	R\$	542.378,57
MES 88	R\$	60.264,29	R\$	6.736,34	R\$	67.000,63	R\$	938.250,49	R\$	482.114,29
MES 89	R\$	60.264,29	R\$	5.987,86	R\$	66.252,15	R\$	973.998,34	R\$	421.850,00
MES 90	R\$	60.264,29	R\$	5.239,38	R\$	65.503,66	R\$	1.010.494,68	R\$	361.585,72
MES 91	R\$	60.264,29	R\$	4.490,89	R\$	64.755,18	R\$	1.047.739,50	R\$	301.321,43
MES 92	R\$	60.264,29	R\$	3.742,41	R\$	64.006,70	R\$	1.085.732,80	R\$	241.057,14
MES 93	R\$	60.264,29	R\$	2.993,93	R\$	63.258,22	R\$	1.124.474,59	R\$	180.792,86
MES 94	R\$	60.264,29	R\$	2.245,45	R\$	62.509,73	R\$	1.163.964,85	R\$	120.528,57
MES 95	R\$	60.264,29	R\$	1.496,96	R\$	61.761,25	R\$	1.204.203,60	R\$	60.264,29
MES 96	R\$	60.264,29	R\$	748,48	R\$	61.012,77	R\$	1.245.190,84	-R\$	0,00
	R\$	5.785.371,45	R\$	5.209.437,72						



Projeto de Lei 015, de 18 de maio de 2023.

AUTORIZA CONTRATAÇÃO DE OPERAÇÃO DE CRÉDITO, NO ÂMBITO DO FINISA, PARA AQUISIÇÃO DE SISTEMA DE ENERGIA SOLAR FOTOVOLTAICA EM UNIDADES PÚBLICAS MUNICIPAIS E PARA INSTALAÇÃO E AQUISIÇÃO DE LÂMPADAS LED NA ILUMINAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE**, Estado do Ceará, **ALEXANDRE GOMES DIÓGENES**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Magna Carta, Lei Orgânica do Município e demais legislações em vigor.

Faço saber que a Câmara Municipal de Jaguaribe aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo autorizado a contratar operação de crédito junto à CAIXA ECOÔMICA FEDERAL até o valor de R R\$ 12.643.512,83 (doze milhões seiscentos e quarenta e três mil, quinhentos e doze reais e oitenta e três centavos), no âmbito do programa FINISA, nos termos da Resolução CMN nº 4.995, de 24.03.2022 e suas alterações, destinados à aquisição de sistema de energia solar fotovoltaica em unidades públicas municipais e instalação e aquisição de lâmpadas LED para a iluminação pública do Município de Jaguaribe, observada a legislação vigente, em especial as disposições da Lei Complementar nº 101, de 04 de maior de 2000.

Art. 2º. Fica o Poder Executivo autorizado a ceder ou vincular em garantia da operação de crédito de que trata esta lei, as cotas de repartição constitucional do imposto de Circulação de Mercadorias – ICMS e/ ou Fundo de Participação dos Municípios – FPM, nos termos do Inciso IV do artigo 167 da Constituição Federal, até o limite suficiente para o pagamento das prestações e demais encargos decorrentes dessa lei ou autorizado a vincular como contragarantia à garantia da União, à operação de crédito de que trata essa Lei, em carácter irrevogável e irreatável, a modo “pro



solvendo”, as receitas a que se referem os artigos 158 e 159, inciso I, alíneas “b”, “d” e “e”, complementadas pelas receitas tributária estabelecida no artigo 156, nos termos do (ss) 4° do artigo. 167, todos da Constituição Federal, bem como outras garantias admitidas em direito.

Art. 3º. Os recursos provenientes da operação de credito a que se refere esta Lei deverão ser consignados como receita no Orçamento ou em créditos adicionais, nos termos do inc. I, parágrafo 1º, art. 32, da Lei Complementar 101/2000.

Art. 4º. Os orçamentos ou os créditos adicionais deverão consignar as dotações necessárias às amortizações e aos pagamentos dos encargos anuais, relativos aos contratos de financiamento a que se refere o artigo primeiro.

Art. 5º. Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a abrir créditos adicionais destinados a fazer face aos pagamentos de obrigações decorrentes da operação de crédito ora autorizada.

Art. 6º. Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário, especialmente, a Lei Municipal 1.616, de 31 de outubro de 2022.

Palácio da Intendência, 18 de maio de 2023.

Digitally signed by ALEXANDRE GOMES
DIOGENES:01481468356
DN: cn=ALEXANDRE GOMES DIOGENES:01481468356
c=BR o=ICP-Brasil ou=Certificado PF A3
Reason:
Location: Standard Appearance
Date: 2023-05-18 14:16-03:00

ALEXANDRE GOMES DIÓGENES

Prefeito Municipal

LEI Nº. 1.616 /2022, de 31 de outubro de 2022.

Autoriza o Chefe do Poder Executivo Municipal a contratar operação de crédito com a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL e adota providências.

ALEXANDRE GOMES DIÓGENES, prefeito municipal, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Magna Carta e a Lei Orgânica do Município e demais legislações em vigor.

Faço saber que a CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARIBE aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica autorizado o Chefe do Poder Executivo Municipal, a contratar operação de crédito junto à CAIXA ECONÔMICA FEDERAL até o valor de R\$. 6.553.648,15 (seis milhões, quinhentos e cinquenta e três mil, seiscentos e quarenta e oito reais e quinze centavos) para elaboração e aprovação de projeto, fornecimento e instalação de usinas fotovoltaicas, incluindo, sistema de monitoramento e gerenciamento, serviços de configuração, treinamento e garantia de desempenho com manutenção da USINA DE ENERGIA SOLAR DO SAAE – SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO.

Art. 2º - Para pagamento do principal, juros, tarifas bancárias e outros encargos da operação de crédito, fica a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL autorizada a escolher as garantias a serem oferecidas.

Art. 3º - Os recursos provenientes da operação de crédito a que se refere esta Lei deverão ser consignados como receita no Orçamento ou em créditos adicionais, nos termos do inciso II, parágrafo 1º do art. 32, da Lei Complementar 101/2000.

Art. 4º - Os orçamentos ou os créditos adicionais deverão consignar as dotações necessárias às amortizações e aos pagamentos dos encargos anuais relativos aos contratos de financiamento a que se refere o artigo primeiro.



PREFEITURA DE
JAGUARIBE

Art. 5º - Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a abrir créditos adicionais destinados a fazer face aos pagamentos de obrigações decorrentes da operação de crédito ora autorizada.

Art. 6º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio da Intendência, 31 de outubro de 2022.

Digitally signed by ALEXANDRE GOMES
DIOGENES.01481466356
DN: cn=ALEXANDRE GOMES
DIOGENES.01481466356 c=BR o=ICP-Brasil
ou=Certificado PF A3
Reason:
Location: Standard Appearance
Date: 2022-10-31 09:48-03:00

ALEXANDRE GOMES DIÓGENES

Prefeito Municipal